

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

**LENIR MARCHEZAN MAINARDI**  
 Av. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4845  
 CEP: 97501-656 - Bairro: SANTANA  
 Município: URUGUAIANA - RS  
 E-mail: cristina@mainardihotel.com.br  
 Fone: (55) 3401-3100



Número da NFS-e  
**202400000048463**

Data do Serviço  
**09/03/2024**

Código Verificador  
**1c636d893**

CNPJ / CPF  
 02.522.355/0001-76

Inscrição Estadual  
 \*\*\*\*

Inscrição Municipal  
 31776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Fone: (55) 3911-3009 - uruguaiana-portais.govcloud.com.br/nfse.portal

Dt. de Emissão  
 09/03/2024

Exigibilidade ISS  
 Exigível

Tributado no Município  
 URUGUAIANA/RS

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social  
**HEITOR SCHUCH**

Endereço  
**RUA AUGUSTO SPENGLER,138**

Cidade  
**SANTA CRUZ DO SUL**

Bairro  
**UNIVERSITARIO**

CNPJ / CPF / NIF  
**454.794.530-68**

E-mail  
 \*\*\*\*\*

UF  
**RS**

Fone  
**(53) 99971-3758**

CEP  
**96815-654**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

**Município de Prestação do Serviço**

**URUGUAIANA/RS**

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social  
 \*\*\*\*\*

CNPJ / CPF  
 \*\*\*\*\*

Fone

Cidade  
 \*\*\*\*\*

E-mail

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

01 DIARIA  
 ENTRADA DIA 08/03/2024 SAIDA DIA 09/03/2024. Alíquota Efetiva: 4,1300000000%.

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
163,00	4,13	6,73	Não

Código do Serviço  
 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Código NBS  
 \*\*\*\*\*

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descostos		
163,00	6,73	0,00	0,00	6,73	0,00		
Valor Total da NFS-e	163,00	Valor Líquido da NFS-e	163,00				

**Informações Adicionais**

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$7,94; Est: R\$0,00; Fed: R\$21,92; Total Aprox: R\$29,86. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 09/03/2024 às 07:21:10.

Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana-portais.govcloud.com.br/nfse.portal](http://uruguaiana-portais.govcloud.com.br/nfse.portal)



2024000000484631c636d89302522355000176

Recebi(emos) de <b>LENIR MARCHEZAN MAINARDI</b>	Número da NFS-e 202400000048463	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 09/03/2024	
_____ Data	NFS-e 1c636d893	
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 09/03/2024 às 07:21:10.

Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana-portais.govcloud.com.br/nfse.portal](http://uruguaiana-portais.govcloud.com.br/nfse.portal)